DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Edital - Convocação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 076/2025
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.089, de 16/10/2025,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Sub-Função:	361-Ensino Fundamental
Programa:	5028-Melhorias na infraestrutura da educação
Projeto:	1.551-Construção de unidades escolares acessíveis
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor do Crédito:	**470.000,00**

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:	01-Fundo Municipal de Educação
Função:	12-Educação
Sub-Função:	365-Educação Infantil
Programa:	5028-Melhorias na infraestrutura da educação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Projeto:	1.551-Construção de unidades escolares acessíveis
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor do Crédito:	**230.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

I-) Excesso de arrecadação no montante de R$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais), oriundos de recursos da complementação VAAT do FUNDEB;

II-) Redução parcial no montante de R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais) das seguintes dotações:-

Redução

Ficha:-	373
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361.5027.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.04-Contratação por tempo determinado
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados
Código de Aplicação:-	261.0000-Educação Fundeb Magistério
Valor R$:-	12.351,69

Ficha:-	378
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação
Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361.5027.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.13-Obrigações Patronais
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados
Código de Aplicação:-	261.0000-Educação Fundeb Magistério
Valor R$:-	135.000,00

Ficha:-	376
Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10-Departamento de Educação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

Unidade Executora:-	01-Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361.5027.2.571-Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Fonte de Recursos:-	02-Transferências e Convênios Estadual Vinculados
Código de Aplicação:-	260.7003-Educação Fundeb VAAR
Valor R$:-	39.648,31

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 16 de outubro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 078/2025
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.091, de 16/10/2025,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Função:	15-Urbanismo
Sub-Função:	451-Infraestrutura Urbana
Programa:	5020-Urbanismo e desenvolvimento
Projeto:	1.525-Pavimentação, recape, guias, sarjetas, galerias pluviais
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:	100.0107-Plano de ação: 09032024-072961/2024 Acessibilidade
Valor do Crédito:	**225.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

I-) Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R$ 200.729,26 (duzentos mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), oriundos dos recursos de transferência especial emenda parlamentar 202439550001-David Soares;

II-) Excesso de arrecadação no montante de R$ 24.270,74 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), oriundos dos recursos de transferência especial emenda parlamentar 202439550001-David Soares;

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 16 de outubro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 079/2025
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.092, de 16/10/2025,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:	01-Divisão de Turismo
Função:	23-Comércio e Serviços
Sub-Função:	695-Turismo
Programa:	5017-Tuiuti destino certo
Projeto:	1.514-Revitalização e melhorias nos equipamentos turísticos
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação:	100.0106-Plano de ação: 09032024-071973/2024 Iluminação
Valor do Crédito:	**225.000,00**

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:-

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

I-) Superávit financeiro do exercício anterior no montante de R$ 200.729,26 (duzentos mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), oriundos dos recursos de transferência especial emenda parlamentar 202430520002-Baleia Rossi;

II-) Excesso de arrecadação no montante de R$ 24.270,74 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos), oriundos dos recursos de transferência especial emenda parlamentar 202430520002-Baleia Rossi.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 16 de outubro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:

Pregão Eletrônico-Registro de Preços nº 024/2025.

Processo Administrativo nº 998/2025.

Tipo: menor preço por lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇAS MICROSOFT 365 BUSINESS BASIC E MICROSOFT 365 BUSINESS STANDARD, COM SUPORTE TÉCNICO INCLUSO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI-SP.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e www.novobbmnet.com.br.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 22/10/2025 às 08h no site www.novobbmnet.com.br

ABERTURA PARA ETAPA DE LANCES: 05/11/2025 às 09h (horário de Brasília) no site www.novobbmnet.com.br Todas os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Compras, pelo telefone (11) 4015-6214, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br.

TUIUTI-SP, 21 DE OUTUBRO DE 2025

Diego William Martins
Chefe de Departamento de Licitações e Compras

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Tuiuti-SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade:

Pregão Eletrônico nº 025/2025.

Processo Administrativo nº 1043/2025.

Tipo: menor preço por lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, A SEREM REALIZADOS EM PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, INCLUINDO A SEDE ADMINISTRATIVA, DEMAIS DEPARTAMENTOS, UNIDADES ESCOLARES, U.B.S E CENTRO DE ESPECIALIDADES.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Tuiuti e www.novobbmnet.com.br.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 22/10/2025 às 08h no site www.novobbmnet.com.br

ABERTURA PARA ETAPA DE LANCES: 06/11/2025 às 09h (horário de Brasília) no site www.novobbmnet.com.br Todas os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, pelo telefone (11) 4015-6212, ou pelo e-mail licitacao@tuiuti.sp.gov.br.

TUIUTI-SP, 21 DE OUTUBRO DE 2025

Diego William Martins
Chefe de Departamento de Licitações e Compras

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação

EDITAL N.º 084/2025

CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público, realizado nesta cidade, em 17 de setembro de 2023, em fase única, de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 01/2023, de 25 de julho de 2023, para tomar posse no emprego público, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), conforme abaixo descriminado:

PROCESSO DP- 298/2025

EMPREGO: Auxiliar Administrativo

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Maristela Macedo de Oliveira "12º Lugar"

Os candidatos a acima relacionados terão o período de 07 dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 22 de outubro de 2025

Alexandre Tadeu Gonçalves

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 22 de outubro de 2025.

.....